



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 35/2024 - DG/PF/RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de PROFESSOR/A SUPERVISOR/A para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Química, nos termos do edital CAPES nº 10/2024.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para Professor(a) Supervisor(a), distribuídas conforme a tabela abaixo, para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência no subprojeto QUÍMICA do Campus Pau dos Ferros do IFRN.

Tabela 1 – Distribuição das vagas para bolsa de supervisor do Programa:

VAGA	ESCOLA PARCEIRA
01	IFRN - Campus Pau dos Ferros
01	Escola Estadual Dr. José Fernandes de Melo
01	Escola Estadual Profa. Maria Edilma de Freitas

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos mínimos para se candidatar à vaga ofertada, nos termos deste edital, o professor(a) que:

- 2.1.2 atuar obrigatoriamente em escola habilitada para o Programa e cadastrada na Plataforma Capes;
- 2.1.3 possuir diploma de Licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto;
- 2.1.4 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- 2.1.5 ser docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõem o subprojeto;
- 2.1.6 possuir disponibilidade de tempo necessário para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID;
- 2.1.7 Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes – Plataforma Freire.

Observação:

- 1. A vaga fica condicionada a habilitação da Escola Parceira junto à Capes.

3. DOS VALORES E VIGÊNCIA DA BOLSA:

- 3.1. O auxílio bolsa do Professor(a) Supervisor(a) do PIBID será de R\$ 1.100,00 (Mil e cem) reais mensais;
- 3.2 O pagamento será efetuado diretamente ao Professor(a) Supervisor(a), mediante depósito em conta de sua titularidade;
- 3.3 O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com o cronograma definido pela Capes;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

4.1 São atribuições do professor(a) supervisor(a) do PIBID, nos termos deste edital e demais normatizações do Programa:

- 4.1.1 acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;
- 4.1.2 orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 4.1.3 auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;
- 4.1.4 informar ao Coordenador de Área sobre a frequência e participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escolas Parceira;
- 4.1.5 informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;
- 4.1.6 reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com outros supervisores no Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;
- 4.1.7 participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;
- 4.1.8 participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;
- 4.1.9 elabora relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES;
- 4.1.10 manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.
- 4.1.11 informar à coordenação de área eventuais mudanças em quaisquer condições que lhe garantiram participação no programa;
- 4.1.12 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 4.1.13 compartilhar com a direção da escola e seus pares as práticas do Programa;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Para fins de avaliação, serão considerados os critérios dos últimos cinco anos, a contar a partir da publicação deste edital, constantes na Tabela 2 a seguir;

5.2 A pontuação obtida em cada critério será dada pela soma simples das pontuações em cada item.

Tabela 2: Critérios, itens, pontuação por item e máxima utilizados na seleção.

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA/CRITÉRIO
Titulação	Doutorado	20	20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Ensino	Tempo de atuação no ensino básico na disciplina objeto deste edital	1,0 por semestre	35
	Organização de evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por evento	
	Participação em evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	1,0 por evento	
	Participação em subprojetos do PRP/PIBID	10,0 por subprojeto	
	Participação em cursos na área de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	10,0 pontos por participação	
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	5,0 por projeto	
	Participação em Projetos de Pesquisa.	2,0 por projeto	
	Participação em Grupos de Pesquisa.	2,0 por participação	
	Publicação de Livro ou		

Pesquisa	capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	30
	Organização de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
	Publicação de artigo sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
Extensão	Coordenação de Projetos de Extensão	5,0 por projeto	15
	Participação em Projetos de Extensão	2,0 por projeto	

6. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos devem enviar para o endereço eletrônico oberto.grangeiro@escolar.ifrn.edu.br, no prazo compreendido entre 00h00min do dia 11/10/2024 e 23h59min do dia 16/10/2024, conforme anexo III, um único arquivo em formato PDF, com os seguintes documentos e nesta ordem:

- 6.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (constante no anexo I) seguida das cópias de comprovantes;
- 6.1.2 Ficha de pontuação devidamente preenchida (constante no anexo II) seguida das cópias de documentos comprobatórios;
- 6.1.3 Caso todas as comprovações estejam em conformidade, a comissão de seleção irá enviar um e-mail de confirmação de inscrição para o candidato(a).

6.1.4 A seleção será feita exclusivamente mediante análise dos documentos enviados pelos candidatos.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela Coordenação de Área do subprojeto no site do IFRN/ Campus Pau dos Ferros (<https://portal.ifrn.edu.br/>);

7.2 As notas finais (NF) dos candidatos serão obtidas a partir da seguinte equação:

$$NF = NTit + NEns + NPes + Next$$

Onde:

- NF – nota final
- NTit – nota obtida na titulação
- NEns - nota obtida no ensino
- NPes – nota obtida na pesquisa
- Next – nota obtida na extensão

7.3 A classificação do resultado preliminar será expressa em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos.

7.4 Caberão recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo publicado. Os recursos deverão ser interpostos via e-mail através do endereço eletrônico oberto.grangeiro@escolar.ifrn.edu.br, com exposição clara e objetiva da argumentação do recurso, no prazo exposto no cronograma do processo seletivo constante no anexo III.

7.5 O resultado final do processo seletivo, após exauridos todos os recursos, será divulgado pela Coordenação de Área do subprojeto no site do IFRN/Campus Pau dos Ferros, expressado em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos, conforme o cronograma do processo seletivo constante no anexo III.

7.6 O preenchimento das vagas, dar-se-á obedecendo à ordem de classificação constante em resultado final com docentes que atuem em escola previamente habilitada pela CAPES.

7.7 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:

- 7.7.1 Maior valor da pontuação no critério ensino;
- 7.7.2 Maior valor da pontuação no critério pesquisa;
- 7.7.3 Maior valor da pontuação no critério extensão;
- 7.7.4 Maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN;

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes;

8.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

8.4. O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer à Comissão Central do Processo Seletivo atendimento diferenciado, para efeitos de inscrição nos devidos prazos;

8.5. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital;

8.6. Informações e demais esclarecimentos referentes ao presente processo seletivo poderão ser esclarecidos através do e-mail: oberto.grangeiro@escolar.ifrn.edu.br;

8.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Institucional do Programa PIBID do IFRN.

8.8. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 10 de outubro de 2024.

Emanuel Neto de Oliveira
Diretor-Geral do Campus Pau dos Ferros do IFRN

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID (anexado em 09/10/2024 21:50:52)
- **Anexo #2.** ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID (anexado em 09/10/2024 21:51:40)
- **Anexo #3.** ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID (anexado em 09/10/2024 21:52:34)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Emanuel Neto Alves de Oliveira, Diretor Geral do Campus Pau dos Ferros - CD0002 - DG/PF**, em 10/10/2024 09:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779408

Código de Autenticação: 37fab06c37





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS PAU DOS FERROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL Nº 10/2024-CAPES/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID**

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Docente:	
CPF:	
Escola parceira	
Telefone:	
Data de nascimento:	
E-mail:	
Disciplina em que atua:	
Área de formação: N°:	
Servidor efetivo:	() Sim () Não

Documento Digitalizado Público

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assunto: ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS PAU DOS FERROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL Nº 10/2024-CAPES/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Anexo II – FICHA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA/CRITÉRIO
Titulação	Doutorado	20	
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Ensino	Tempo de atuação no ensino básico na disciplina objeto deste edital	1,0 por semestre	
	Organização de evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por evento	
	Participação em evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	1,0 por evento	
	Participação em subprojetos do PRP/PIBID	10,0 por subprojeto	
Pesquisa	Participação em cursos na área de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	10,0 pontos por participação	
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	5,0 por projeto	
	Participação em Projetos de Pesquisa.	2,0 por projeto	
	Participação em Grupos de Pesquisa.	2,0 por participação	

	Publicação de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
	Organização de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
	Publicação de artigo sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
Extensão	Coordenação de Projetos de Extensão	5,0 por projeto	
	Participação em Projetos de Extensão	2,0 por projeto	

Documento Digitalizado Público

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assunto: ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS PAU DOS FERROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL Nº 10/2024-CAPES/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID**

Anexo III – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	11/10/2024
Inscrições	11 à 16/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	17/10/2024
Recursos do resultado preliminar	Até 18/10/2024
Resultado final	19/10/2024

Documento Digitalizado Público

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assunto: ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS PAU DOS FERROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL Nº 10/2024-CAPES/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID**

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Docente:	
CPF:	
Escola parceira	
Telefone:	
Data de nascimento:	
E-mail:	
Disciplina em que atua:	
Área de formação: N°:	
Servidor efetivo:	() Sim () Não

Documento Digitalizado Público

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assunto: ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS PAU DOS FERROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL Nº 10/2024-CAPES/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Anexo II – FICHA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA/CRITÉRIO
Titulação	Doutorado	20	
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Ensino	Tempo de atuação no ensino básico na disciplina objeto deste edital	1,0 por semestre	
	Organização de evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por evento	
	Participação em evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	1,0 por evento	
	Participação em subprojetos do PRP/PIBID	10,0 por subprojeto	
Pesquisa	Participação em cursos na área de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	10,0 pontos por participação	
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	5,0 por projeto	
	Participação em Projetos de Pesquisa.	2,0 por projeto	
	Participação em Grupos de Pesquisa.	2,0 por participação	

	Publicação de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
	Organização de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
	Publicação de artigo sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores e/ou voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por publicação	
Extensão	Coordenação de Projetos de Extensão	5,0 por projeto	
	Participação em Projetos de Extensão	2,0 por projeto	

Documento Digitalizado Público

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assunto: ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS PAU DOS FERROS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID
EDITAL Nº 10/2024-CAPES/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID**

Anexo III – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	11/10/2024
Inscrições	11 à 16/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	17/10/2024
Recursos do resultado preliminar	Até 18/10/2024
Resultado final	19/10/2024

Documento Digitalizado Público

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assunto: ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples